

matrícula

73.909

ficha

01

Guarulhos, 05 de agosto

de 2003

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 604, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL", situado na Rua Rafael Balzani, nº 30, Avenida Emílio Ribas e Viela Fé, perímetro urbano, com a área útil ou privativa de **29,14m²**, a área comum de **24,83m²**, e a área total construída de **53,97m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,0021032%** no terreno condominial, que possui a área total de 3.285,52m²., medindo 65,95m de frente para a Avenida Emílio Ribas; pelo lado direito de quem da mesma olha para o imóvel, mede 11,72m em curva na confluência da Avenida Emílio Ribas, com a Viela Fé, mais 46,07m de frente para a Viela Fé; pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Emílio Ribas, olha para o imóvel mede 16,86m em curva, na confluência da Avenida Emílio Ribas, com a Rua Rafael Balzani, mais 39,72m com frente para a Rua Rafael Balzani; na linha dos fundos mede 60,64m confrontando com o Córrego André. O referido edifício foi instituído em condomínio, conforme R. 11, feito na Matrícula nº 64.641, deste Serviço Registral.-

INSCRIÇÕES CADASTRAIS:- 111.85.10.0387.00.000.5 -
111.85.30.0046.01.001.1 / 01.002.9 / 01.003.7 - 111.85.30.0070.00.000.3 -
111.85.42.0001.00.000.3 - 111.85.42.0017.01.001.2 / 01.002.0 -
111.85.42.0024.01.001.3 / 01.002.1 - 111.85.42.0037.00.000.1 -
111.85.42.0044.00.000.2 - 111.85.42.0061.01.001.7 / 01.002.5 / 01.003.3 /
01.004.1 / 01.005.8 / 01.006.6 - 111.85.42.0010.00.000 -
111.85.42.0030.00.000 - 111.85.42.0051.00.000 - 111.85.10.0393.00.000 -
área maior.-

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, RG. nº 1.851.902-SP., brasileiro, advogado, casado pelo regime da separação total de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 10, Livro Auxiliar, neste Serviço Registral, com **IVONE DE ALMEIDA**, RG. nº 2.800.433-SP., brasileira, empresária, portadores do CPF. em comum sob nº 011.652.678/53, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Abraham Lincoln, nº 103.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/M.29.202 e Matrícula nº 64.641 deste Serviço Registral, feitos respectivamente em 29/05/1.981 e 15/07/1.998.-

- continua no verso -

matrícula

73.909

ficha

01

verso

Bel. Luiz Carlos Telles Nunes
Oficial

Av.1/73.909 em 05 de agosto de 2003 (prot. 163.763)
Conforme R.1, Av.2, Av. 4, e Av. 5, feitos respectivamente em 15 de julho de 1.998, 20 de agosto de 1.998, 25 de fevereiro de 1.999, e 17 de fevereiro de 2.000, na Matrícula nº 64.641, verifica-se que por instrumento particular de 30 de março de 1.998, retificado pelos instrumentos particulares de 31 de julho de 1.998, e 03 de dezembro de 1.998, os proprietários **FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA**, e sua mulher **IVONE DE ALMEIDA**, já qualificados, prometeram vender o terreno condominial à **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CGC/MF. nº 56.316.524/0001.40, com sede na Capital de São Paulo na Avenida Paes de Barros, nº 3.062, Moóca. Conforme R.3, feito em 03 de setembro de 1.998, a **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, promoveu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL**", nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964; e finalmente, concluída a obra, a incorporadora procedeu sob nº 10 a averbação da respectiva construção, em ato concomitante, instituiu o empreendimento ao regime de condomínio, conforme Registro nº 11, feito nesta data.- A escrevente autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.2/73.909 em 05 de agosto de 2003 (prot. 163.763)
Matrícula aberta nos termos do requerimento de 27 de janeiro de 2.003.- A escrevente autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/73.909 em 4 de fevereiro de 2004 (prot.166.015)
Por escritura de 05 de dezembro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 656, fls. 127/132, **FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA**, assistido por sua mulher **IVONE DE ALMEIDA**, CPF. nº 213.138.428/93, já qualificados, TRANSMITIU para **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** já qualificada, o terreno onde está assente o "**EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL**" pelo preço de

- continua na ficha 02 -

matrícula
73.909

ficha
02

Guarulhos, **04** de **fevereiro** de **2004**

R\$.3.570.000,00. A venda cumpre o contrato mencionado na Av. 1 e, relativamente à unidade autônoma desta matrícula, corresponde à fração ideal de **0,0021032%** do terreno.- A escrevente autorizada, *[assinatura]* (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/73.909 em 12 de novembro de 2004

(prot.169.790)

Por mandado de registro de hipoteca judiciária, expedido em 03 de novembro de 2.004, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional I, Santana, da Comarca da Capital de São Paulo, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário, processo nº 38599/02, ajuizada por **MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, em face de **MARCIA PACHIEGA LANZIERI**, RG. nº 17.925.844-8-SP, CPF. nº 092.075.698/09, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Alameda Afonso Schmidt, nº 264, apartamento 82, Santana, e **reconvenção** nº 7358/03, ajuizada por **MARCIA PACHIEGA LANZIERI**, já qualificada, contra **MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, procede-se o presente para constar a **HIPOTECA JUDICIAL do imóvel**, nos termos da sentença proferida em 18 de dezembro de 2.003, que julgou improcedente a ação de cobrança, e procedente a reconvenção. A ação de reconvenção foi dado o valor de R\$.66.293,94. A escrevente autorizada, *[assinatura]* (Tereza Emiko Yoshiy).-